



25050000034552



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Jaqueline Käfer

Telefone: 51 3320-2000

E-mail: jaqueline-kafer@sema.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o atendimento da demanda para contratação de empresa especializada para prestação de serviços inspeção e manutenção (2º nível e 3º nível) de extintores de incêndio dos diversos estabelecimentos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA/RS) incluindo substituição de peças e acessórios (quando necessário).

Em atendimento a NBR nº 12.962:2016, que estabelece os requisitos para conferência periódica e os serviços de inspeção, manutenção de extintores de incêndio portáteis e sobre rodas, a contratação de empresa especializada, visa dar continuidade a manutenção dos equipamentos, garantindo que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, de forma a garantir a segurança dos servidores, de terceiros e do patrimônio, bem como, atender a legislação vigente, devendo o serviço ser prestado por empresas habilitadas e certificadas para a prestação do serviço.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente a SEMA não possui Plano de Contratações Anual, no entanto entende-se que a presente contratação encontra-se alinhada com os objetivos e o planejamento anual da Secretaria.



1



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços devem ser prestados com qualidade, em observância as recomendações do fabricante dos equipamentos de combate a incêndio e as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 12692/2016, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e normativas do INMETRO.

Apresentar os seguintes documentos complementares de Habilitação, além dos previstos no edital:

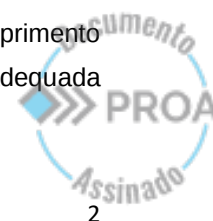
- Atestado de Conformidade do Fornecedor junto ao INMETRO, habilitando a empresa licitante a executar os serviços de inspeção e manutenção (2º nível e 3º nível) dos extintores de incêndio previstos;

- Cópia do Registro Profissional do Responsável Técnico Legalmente Habilitado, que tenha comprovadamente em sua atribuição, as atividades de inspeção e manutenção (2º e 3º nível, incluindo teste hidrostático) dos extintores de incêndio previstos no Termo de Referência e que será responsável pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou outro documento equivalente emitido pelo respectivo Conselho Profissional, pelos serviços prestados;

- Certidão de Registro de Profissional e/ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Profissional competente, onde conste a habilitação para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, incluindo recarga e reteste (teste hidrostático) dos equipamentos;

- Comprovação de disponibilidade do Responsável Técnico legalmente habilitado, por quaisquer meios que denotem o compromisso futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura do profissional (assinado pela empresa licitante e pelo profissional) ou contrato de prestação de serviços com a empresa licitante;

- Declaração firmada pela empresa licitante referente ao cumprimento da legislação aplicável, no que se refere à destinação final ambientalmente adequada de resíduos oriundos do processo.





A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados.

A CONTRATADA deverá ter em seu quadro funcional equipe técnica qualificada e ter profissional legalmente habilitado com registro no respectivo Conselho de Profissional.

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, transporte, bem como, acessórios necessários para a realização dos serviços. Os trabalhadores devem se apresentar uniformizados e/ou com crachá de identificação e fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários.

A utilização de todo e qualquer material e equipamento necessário à realização dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA e por ela fornecida, devendo estar em boas condições e atender às exigências da legislação pertinente, ou seja, não apresentar condições de insegurança.

Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como, taxas, impostos, deslocamento e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos que venham a ocorrer ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência dos serviços prestados.

Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.





Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Os serviços serão realizados por demanda e a CONTRATADA somente poderá cobrar pelo serviço efetivamente realizado.

Os extintores a serem devolvidos pela CONTRATADA após a manutenção deverão ser os mesmos que foram recolhidos no estabelecimento da CONTRATANTE, ou seja, mesmas características, tipo de extintor, capacidade e número do recipiente/cilindro.

Para os extintores de incêndio submetidos à manutenção, a CONTRATADA deverá realizar a substituição das peças que apresentarem defeito, pane ou avaria e todo o material necessário para o completo e perfeito funcionamento dos extintores de incêndio, sem ônus adicional para a CONTRATANTE

Indicar o nome, e-mail e telefone do profissional que será o responsável pela correta administração do contrato e gerenciamento dos serviços junto aos profissionais executores, fiscalizando quanto ao bom andamento e, prestando informações à CONTRATANTE e/ou Fiscal de Contrato.

A movimentação dos extintores de incêndio deverá ser efetuada sob supervisão de profissional do estabelecimento da SEMA, indicado pela CONTRATANTE, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio.

Os extintores devem estar devidamente etiquetados com informações como tipo de carga, capacidade, número do extintor, data da recarga e data do próximo teste hidrostático.

A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram no Termo de Referência.

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos.





IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos serviços foi realizada com base no histórico de equipamentos existentes nos diversos estabelecimentos da SEMA, considerando informações das últimas manutenções realizadas, bem como, prevendo um pequeno quantitativo reserva, caso o equipamento seja utilizado após retornar do serviço de manutenção.

Segue descrição dos serviços e quantitativos estimados:

Identificação do LO-TE	Descrição dos serviços	Quantitativo total estimado
LOTE 01- REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (Porto Alegre, Viamão, Glorinha, Sapucaia do Sul)	Item 01- Serviços de recarga/ Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio de: AP 10 litros, PQ BC 4Kg, PQ BC, 6Kg, PQ BC 8Kg, PQ BC 12Kg, PQ BC 20 Kg, PQ ABC 4Kg, PQ ABC 6Kg, PQ ABC 8Kg, CO2 4Kg, CO2 6Kg.	278
	Item 02- Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	24
LOTE 02- REGIÃO LITORAL E SERRA (Tramandaí, Maqui-né, Itati, Torres, São Francisco de Paula, Jaquirana)	Item 01- Serviços de recarga/ Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio de: AP 10 litros, PQ BC 4Kg, PQ BC 6Kg, PQ ABC 4Kg, CO2 6Kg.	70
	Item 02- Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	10
LOTE 03- REGIÃO NORTE (Derrubadas, Sarandi, Barracão, Vacaria)	Item 01- Serviços de recarga/ Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio de: AP 10 litros, PQ BC 4Kg, PQ BC, 8Kg, PQ ABC 4Kg, CO2 6Kg.	39
	Item 02- Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	5
LOTE 04- REGIÃO CENTRO OESTE (Barra do Quaraí, Agudo, Alegrete)	Item 01- Serviços de recarga/ Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio de: AP 10 litros, PQ BC 4Kg, PQ ABC 6Kg, CO2 6Kg.	17
	Item 02- Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	4
LOTE 05- REGIÃO LITORAL SUL (Camaquã, Arroio Grande)	Item 01- Serviços de recarga/ Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio de: PQ BC 4Kg, PQ ABC, 6Kg.	8
	Item 02- Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	2





V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas ao site de Compras.rs para verificar a disponibilidade de contratações semelhantes. Verificou-se que na maioria dos casos o serviço é semelhante, com alguma variação na descrição do serviço e/ou tipo de extintor e/ou capacidade nominal do equipamento.

Também se verificou que na maioria dos casos foram realizadas contratações pontuais, para atender demandas de estabelecimentos que se localizam dentro de um mesmo município, pertencentes a determinado Órgão Público, o que difere da necessidade de contratação da SEMA, uma vez que possui necessidade de realização dos serviços em várias regiões do Estado.

Entende-se que não há requisitos específicos que inviabilizem a competição, sendo que outros órgãos do Estado realizam contratações semelhantes, com variações em relação ao fornecimento de alguns serviços.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas cotações no mercado com empresas locais que se dispuseram a elaborar e encaminhar suas propostas orçamentárias para fins de referência de preços. Também foi consultado o “Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”, onde se encontrou um contrato parcialmente semelhante relacionado a recarga e reteste (teste hidrostático) em extintores de incêndio, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, contrato assinado em agosto/2025, edital e contrato disponível no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/15126437000305/2025/1231>.

Optou-se para a confecção da estimativa de preços com base em pesquisa mercadológica da iniciativa privada, obedecidas as questões legais vigentes, uma vez que não se encontrou edital e/ou contrato que atendesse na íntegra as necessidades do Órgão requisitante, em especial, em relação aos endereços em que os equipamentos se localizam, o que poderá impactar no valor final do serviço, em decorrências aos custos com deslocamento.

O método para obtenção do preço estimado é a média obtida na pesquisa de preços, sendo o cálculo sobre o conjunto de três orçamentos.





25050000034552

7



Quadro demonstrativo da pesquisa de preços: Lote 01- REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Item	Serviço	Quantitativo estimado Ano 2025	Extinsul CNPJ : 09.213.806/0001-32 Preço Unitário (R\$)	Camaquã Extintores CNPJ: 09.350.631/0001-05 Preços Unitário (R\$)	MD Fire Extintores CNPJ: 44.319.784/0001-90 Preço Unitário (R\$)	MÉDIA de Preço Unitário
Item 01	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor AP- 10 litros	43	100,00	60,00	95,00	R\$ 85,00
Item 02	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 4 kg	58	100,00	70,00	110,00	R\$ 93,33
Item 03	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 6 kg	12	105,00	75,00	110,00	R\$ 96,66
Item 04	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 8 kg	29	115,00	80,00	120,00	R\$ 105,00
Item 05	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 12 kg	03	140,00	90,00	140,00	R\$ 123,33
Item 06	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 20 kg	02	380,00	160,00	260,00	R\$ 266,66
Item 07	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 4 kg	61	110,00	75,00	115,00	R\$ 100,00
Item 08	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 6 kg	55	115,00	85,00	145,00	R\$ 115,00
Item 09	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 8 kg	03	140,00	95,00	170,00	R\$ 135,00
Item 10	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor CO2- 4 kg	04	145,00	130,00	180,00	R\$ 151,66
Item 11	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor CO2- 6 kg	08	170,00	160,00	190,00	R\$ 173,33
Item 12	Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	24	35,00	30,00	45,00	R\$ 37,66
TOTAL por orçamento:			R\$ 32.110,00	R\$ 22.505,00	R\$ 35.025,00	
Média de Preço- LOTE 01:			R\$ 29.880,00			





Quadro demonstrativo da pesquisa de preços: LOTE 02- REGIÃO LITORAL E SERRA

Item	Serviço	Quantitativo estimado- Ano 2025	Extinsul CNPJ : 09.213.806/0001-32 Preço Unitário (R\$)	Camaquã Extintores CNPJ: 09.350.631/0001-05 Preços Unitário (R\$)	MD Fire Extintores CNPJ: 44.319.784/0001-90 Preço Unitário (R\$)	MÉDIA de Preço Unitário
Item 01	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor AP- 10 litros	21	100,00	85,00	120,00	R\$ 101,66
Item 02	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 4 kg	12	100,00	90,00	130,00	R\$ 106,66
Item 03	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 6 kg	04	105,00	110,00	140,00	R\$ 118,33
Item 04	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 4 kg	25	110,00	120,00	145,00	R\$ 125,00
Item 05	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor CO2- 6 kg	08	170,00	160,00	190,00	R\$ 173,00
Item 06	Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	10	35,00	30,00	45,00	R\$ 37,66
TOTAL por orçamento:			R\$ 8.180,00	R\$ 7.885,00	R\$ 10.235,00	
Média de Preço- LOTE 02:			R\$ 8.766,66			





Quadro demonstrativo da pesquisa de preços: **LOTE 03- REGIÃO NORTE - (Derrubadas, Sarandi, Barracão, Vacaria)**

Lote	Serviço	Quantitativo estimado- Ano 2025	Extinsul CNPJ : 09.213.806/0001-32 Preço Unitário (R\$)	Camaquã Extintores CNPJ: 09.350.631/0001-05 Preços Unitário (R\$)	MD Fire Extintores CNPJ: 44.319.784/0001-90 Preço Unitário (R\$)	MÉDIA de Preço Unitário
Item 01	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor AP- 10 litros	12	100,00	85,00	210,00	R\$ 131,66
Item 02	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 4 kg	7	100,00	90,00	210,00	R\$ 133,33
Item 03	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 8 kg	3	110,00	110,00	220,00	R\$ 146,66
Item 04	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 4 kg	8	110,00	120,00	240,00	R\$ 156,66
Item 05	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor CO2- 6 kg	9	170,00	160,00	280,00	R\$ 203,33
Item 06	Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	5	35,00	30,00	45,00	R\$ 37,66
TOTAL por orçamento:			R\$ 4.815,00	R\$ 4.530,00	R\$ 9.305,00	
Média de Preço- LOTE 03:			R\$ 6.216,00			





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Quadro demonstrativo da pesquisa de preços: LOTE 04- REGIÃO CENTRO OESTE (Barra do Quaraí, Agudo, Alegrete)

Item	Serviço	Quantitativo estimado- Ano 2025	Extinsul CNPJ : 09.213.806/0001-32 Preço Unitário (R\$)	Camaquã Extintores CNPJ: 09.350.631/0001-05 Preços Unitário (R\$)	MD Fire Extintores CNPJ: 44.319.784/0001-90 Preço Unitário (R\$)	MÉDIA de Preço Unitário
Item 01	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor AP- 10 litros	6	100,00	115,00	220,00	R\$ 145,00
Item 02	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 4 kg	4	100,00	120,00	220,00	R\$ 145,66
Item 03	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 6 kg	2	115,00	160,00	145,00	R\$ 140,00
Item 04	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor CO2- 6 kg	6	170,00	190,00	280,00	R\$ 213,3
Item 05	Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	4	35,00	50,00	45,00	R\$ 43,33
TOTAL por orçamento:			R\$ 2.390,00	R\$ 2.830,00	R\$ 4.350,00	
Média de Preço- LOTE 04:			R\$ 3.190,00			

Quadro demonstrativo da pesquisa de preços: LOTE 05- REGIÃO LITORAL SUL (Camaquã, Arroio Grande)

Item	Serviço	Quantitativo estimado- Ano 2025	Extinsul CNPJ : 09.213.806/0001-32 Preço Unitário (R\$)	Camaquã Extintores CNPJ: 09.350.631/0001-05 Preços Unitário (R\$)	MD Fire Extintores CNPJ: 44.319.784/0001-90 Preço Unitário (R\$)	MÉDIA de Preço Unitário
Item 01	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ BC- 4 kg	2	100,00	90,00	210,00	R\$ 133,33
Item 02	Recarga/ Manutenção de 2º Nível de Extintor PQ ABC- 6 kg	6	115,00	110,00	270,00	R\$ 165,00
Item 03	Teste hidrostático/ Manutenção de 3º Nível em extintores diversos	2	35,00	40,00	45,0	R\$ 40,00
TOTAL por orçamento:			R\$ 960,00	R\$ 920,00	R\$ 2.130,00	
Média de Preço- LOTE 05:			R\$ 1.336,66			





VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição como todo abrange a contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de inspeção e manutenção (2º nível e 3º nível) dos extintores de incêndio dos diversos estabelecimentos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA/RS), incluindo substituição de peças e acessórios (quando necessário).

O serviço a ser contratado é de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado por empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade – SBAC, compreendendo o exame completo dos extintores de incêndio.

A CONTRATADA, ao retirar os extintores para manutenção, deverá disponibilizar às suas expensas, em regime de comodato, no mínimo 60% do total de equipamentos recolhidos, em condições de uso e de idênticas características, enquanto perdurarem os testes e manutenção dos equipamentos, visando manter a integridade da proteção contra incêndio.

Os extintores a serem devolvidos pela CONTRATADA após a manutenção deverão ser os mesmos que foram recolhidos no estabelecimento da CONTRATANTE, ou seja, mesmas características, tipo de extintor, capacidade e número do recipiente/cilindro.

Para os extintores de incêndio submetidos à manutenção, a CONTRATADA deverá realizar a substituição das peças que apresentarem defeito, pane ou avaria e todo o material necessário para o completo e perfeito funcionamento dos extintores de incêndio, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

O prazo total para a retirada, execução da manutenção e devolução dos extintores por estabelecimento será de 15 dias úteis, contados a partir do contato (via e-mail) para início das atividades.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverá ocorrer com a presença de um servidor do estabelecimento que acompanhará a empresa contratada durante a execução dos serviços, no horário entre 08h e 17h.





O prazo de vigência do contrato será de 24 meses, devendo os serviços ser prestado anualmente e de acordo com as demandas encaminhadas pela contratante, tendo possibilidade de prorrogação da vigência contratual por interesse das partes e desde que atendidas exigências contratuais até o limite previsto na Lei Federal 14.133/2021.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será mediante divisão do objeto em lotes, sendo os serviços divididos por regiões, permitindo que diferentes fornecedores concorram por partes do contrato, buscando-se assim a ampliação da competição e possibilitando a participação de empresas locais, evitando a concentração de mercado.

Visando a economicidade, a divisão em lotes permite que empresas próximas de cada região participem da disputa, tendo-se a expectativa de que ofereçam preços economicamente mais vantajosos, uma vez que os custos com deslocamento serão menores.

Não há requisitos específicos que inviabilizem a competição, desde que atendidas aos critérios para contratação estabelecidos no edital e Termo de Referência.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da presente contratação é garantir a continuidade dos serviços de inspeção e manutenção dos extintores de incêndio, garantindo que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, de forma a garantir a segurança dos servidores, de terceiros e do patrimônio, bem como, atender a legislação vigente.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando alcançar os objetivos da contratação em questão, é necessária a realização de treinamento e capacitação dos servidores envolvidos no acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato. A capacitação deverá envolver noções:

- a) Lei 14.133/2021 – nova Lei de Licitações;
- b) Gestão e fiscalização de contratos de terceiros;
- c) Monitoramento contratual e aplicação de sanções e penalidades;

Diante da publicação da Lei 14.133/2021, sugere-se a atualização dos procedimentos e normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos administra





tivos, visando subsidiar as ações de acompanhamento contratual, sendo a instituição de um Grupo de Trabalho (GT) específico uma possibilidade a ser avaliada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas e na pesquisa de preços, entende-se que a contratação em perspectiva é viável, tendo em vista a existência de empresas especializadas para prestação dos serviços relacionados.





25050000034552

Nome do documento: ETP_ Manutencao de Extintores_Ano 2025_Atualizado_10-11-2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Robson Jaques Cunha Rodel

SEMA / SECOM / 3036693

13/11/2025 10:04:49

